



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2012 – São Paulo, quinta-feira, 26 de julho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05459/96-UMED - CELIA REGINA PAES CALIPO, no dia 23.07.2012;
- 50076/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, nos períodos de 23.07 a 25.07.2012;
- 50090/00-UMED - DANIELA HUNGARO, no dia 19.07.2012;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 20.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 23.07 a 27.07.2012;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 23.07 a 27.07.2012;
- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no dia 20.07.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 23.07.2012;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 20.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 55044/99-UMED - SILENE GONÇALVES, no período de 13.07 a 27.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 23.07 a 27.07.2012.

#### PORTARIA Nº 6.749, DE 24 DE JULHO DE 2012

*Constitui o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 19 da Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal, no sentido de que cada Tribunal constitua um Comitê Gestor do Código de Conduta;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições dos Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal, instituídos pela Resolução n. 147, de 15 de abril de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região, que será composto pelos seguintes servidores:

**Membros Titulares:**

I - José Paulo Cury - RF 1250;

II - Terezinha Caldana Rocha - RF 927;

III - Lourival de Moraes Junior - RF 164;

IV - Maria Armonia Adan Gil - RF 1785 (SJSP).

**Membros Suplentes:**

I - Maria Helena Luchesi de Mello Machado - RF 1483;

II - Renato Arruda Rocha Monteiro - RF 3477;

III - Laelson Nunes da Silva - RF 4681 (SJMS);

IV - Cintia Helena Bulgarelli Freitas, RF 6582 (SJSP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **ATO Nº 11.283, DE 24 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete de São Paulo - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal a partir de 26/7/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Suzana de Camargo Gomes, a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno não integrantes do Órgão Especial.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

Fixar em 10 (dez) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Estabelecer que, vencido o retro referido prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, todos os demais membros do tribunal pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1819, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 07063/12 - SEGE,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com trânsito de 15 (quinze) dias, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2012**

**Nº 8009 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07994/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

**Nº 8010 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07117/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 13/08/2012**, a servidora **ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA**, R.F. nº 2527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento.

**Nº 8011 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07993/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2012**, a servidora **DARLENE MARTINS BELISÁRIO**, R.F. nº 1583, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2012**, a servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8012 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08033/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**, R.F. nº 2585, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA DE LIMA E SILVA**, R.F. nº 2960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8013 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08032/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **PATRÍCIA DE LIMA E SILVA**, R.F. nº 2960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, até 31/12/2012**, o servidor **ROGÉRIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROSANA MORAES ZONARO**

Diretora-Geral em Exercício

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 019, de 27/01/2012 e Edição n.º 079, de 26/04/2012 e Diário Oficial da União, Edição n.º 020, de 27/01/2012, Seção 3, página 160 e Edição n.º 083, de 27/04/2012, Seção 3, página 183. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

Marina Marie Saito  
Diretora, em exercício

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 129/2012; b) OBJETO: Aquisição de fita para máquina de arquear; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: C&L Menezes Produtos de Embalagens Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Rosana Moraes Zonaro - Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00040 de 23 de julho de 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria n.º 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei n.º 11.416/2006 e as Resoluções nº 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1257	JOAO LUIS DOS SANTOS	de B10 para C11	11/06/2012
1851	JOSE BONIFACIO MIRANDA SILVA	de B6 para B7	17/05/2012
2080	TATIANA GAGIOTI SANCHES	de B6 para B7	21/06/2012
2106	MARCO AURELIO SERAU JUNIOR	de B10 para C11	04/06/2012
2789	TATIANA MARQUES L. G. DE BARROS	de B10 para C11	09/04/2012
2800	JOSE AUGUSTO DA C. SEIXAS JR.	de B10 para C11	20/06/2012
2801	ANDREIA CRISTIAN BALAN	de B10 para C11	05/06/2012
2810	LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO	de B10 para C11	21/05/2012
2812	ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS	de B10 para C11	02/06/2012
2851	CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO	de B10 para C11	09/06/2012

2856	ELIANE CRISTINA PERIS	de B10 para C11	09/06/2012
2859	MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA	de B10 para C11	03/06/2012
2871	CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA	de B10 para C11	04/06/2012
2889	JULIANA GOMES ROSMANINHO	de B10 para C11	11/06/2012
2891	ANGELA PEREIRA DE CASTRO	de B10 para C11	11/06/2012
2895	VANESSA LOBO ALVARES	de B10 para C11	11/06/2012
2897	CASSIANE P. PAGANINI LEUTZ	de B10 para C11	11/06/2012
2898	SABRINA ANGELICA MARTINELLI	de B10 para C11	11/06/2012
2900	HUGO HIROKI ITIOKA	de B10 para C11	16/06/2012
2903	KARINA DE GIULI	de B10 para C11	16/06/2012
2904	GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO	de B10 para C11	23/06/2012
2905	MARCIA LIGIA DA SILVA SOUZA	de B10 para C11	16/06/2012
2914	DANIEL AUGUSTO CAMARA	de B10 para C11	27/06/2012
3046	REGINA RIBEIRO DA SILVA	de B9 para B10	23/06/2012
3200	ANA CAROLINE A. M. DE NEGREIROS	de B7 para B8	07/05/2012
3286	CECILIA BRUHNS C. ROSENFELD	de B6 para B7	12/06/2012
3390	DENISE TOSCANO	de A4 para A5	30/06/2012
3391	LOUISE NASCIMENTO E SILVA	de A4 para A5	30/06/2012
3392	CAROLINA DOS SANTOS M. RIBEIRO	de A4 para A5	30/06/2012
3523	BRUNO ROBERTO LEAL	de A3 para A4	15/06/2012
3528	LORINE SGARBI SIQUEIRA	de A3 para A4	29/06/2012
3529	KENIA S. T. DOS SANTOS AGOSTINHO	de A3 para A4	29/06/2012
3580	FRANCINE CESCATO P.PASSEROTTI	de A2 para A3	12/04/2012
3655	CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	de A1 para A2	16/05/2012
3658	ANDREZA TATIERI BERTONCINI	de A1 para A2	06/06/2012
3663	KARIN BIANCHINI GIRARDI	de A1 para A2	20/06/2012
3664	PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK	de A1 para A2	20/06/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA :

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1084	DILZA MAYUMI H. ISHIKAWA	de B7 para B8	17/03/2012
3202	CELSO BATISTA FLORIDO	de B7 para B8	18/04/2012
3334	FABIO RODRIGO CUZZATTI	de B10 para C11	06/06/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA :

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3665	MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO	de A1 para A2	20/06/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2549	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	de C11 para C12	24/06/2012
2557	MAURO CESAR SOBCZAK	de C11 para C12	27/06/2012
2786	CIBELE CRISTINA BORDIN	de B10 para C11	02/04/2012
2787	ANDREA FIRMINO DA R. FOZZATI	de B10 para C11	02/04/2012
2873	LUCIANA APARECIDA SILVA	de B10 para C11	16/06/2012
2881	NEUSA APARECIDA HERRAN	de B10 para C11	18/06/2012
2885	EDSON BENEDITO ALEXANDRE	de B10 para C11	18/06/2012
2890	CASSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS	de B10 para C11	11/06/2012
2907	CLAUDIA BATTISTA CACCEFO	de B10 para C11	18/06/2012
2915	LILIANE CRISTINA K. P. K. FRANCO	de B10 para C11	24/06/2012
3041	ALMIR ALVES AFONCO	de B9 para B10	30/04/2012
3045	JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO	de B9 para B10	23/06/2012
3184	OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO	de B7 para B8	04/04/2012

3206	LUMENA APARECIDA M. C. N. ALVES	de B7 para B8	22/06/2012
3207	ROGERIO DE PAULA E SILVA	de B7 para B8	23/06/2012
3211	SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA	de B7 para B8	29/06/2012
3378	EDUARDO YOGUI	de A4 para A5	30/06/2012
3379	JOABE DOS SANTOS SOUZA	de A4 para A5	30/06/2012
3380	JORGE SASAKI	de A4 para A5	30/06/2012
3382	FELIPE FARIA DA SILVA	de A4 para A5	30/06/2012
3384	PATRICIA GUSUKUMA	de A4 para A5	30/06/2012
3385	VINICIUS VALTER DE LEMOS	de A4 para A5	30/06/2012
3388	VIVIAN LOPES MARTINS	de A4 para A5	30/06/2012
3524	MARCIO JEFERSON DA SILVA	de A3 para A4	16/06/2012
3525	ALEXANDRE SEARA ARAUJO	de A3 para A4	15/06/2012
3526	HAYRA TALUANA C. NERY P. ATALIBA	de A3 para A4	15/06/2012
3527	HECTOR ROBERTO ENG	de A3 para A4	15/06/2012
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	de A3 para A4	29/06/2012
3649	CLAUDIA CROZARIOL DOS SANTOS	de A1 para A2	02/05/2012
3659	GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	de A1 para A2	06/06/2012
3661	CRISTIANO GRANATO N. ACHAO	de A1 para A2	13/06/2012
3666	ROBERTA SILVA JUNIOR COELHO	de A1 para A2	01/07/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2545	ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA	de C11 para C12	05/06/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3324	ERVIN SRIUBAS	de C11 para C12	20/06/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2554	FABIO ALEXANDRE NETO NEVES	de C11 para C12	19/06/2012
2862	VAGNER LAZARO DE BRITO	de B10 para C11	01/06/2012
2864	JACQUES SIMOES DA SILVA	de B10 para C11	29/05/2012
3007	ANDRE FILIPE SZALONTAI	de B9 para B10	14/01/2012
3370	EDGAR ROSA DE SANTANA	de A4 para A5	05/05/2012
3371	RAIMUNDO RICARDO A. MENEZES	de A4 para A5	11/06/2012

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2325	EDSON RUFINO	de C13 para C14	27/06/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ROSANA MORAES ZONARO  
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00041 de 23 de julho de 2012.  
 A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira as servidoras abaixo mencionadas:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2870	VANESSA T. DE OLIVEIRA COSTA	de B10 para C11	21/06/2012	29/06/2012
2902	ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA	de B10 para C11	16/06/2012	13/07/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ROSANA MORAES ZONARO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2012-RP, Registro de Preços para fornecimento de fechaduras de diversos tipos, adjudicado o lote 01 à empresa MDF Canaletado Indústria e Comércio de Componentes e Acessórios de Madeiras Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 18.885,00.

Os lotes 02 e 03 restaram fracassados, em razão da desclassificação de todas as propostas.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 456/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o afastamento da servidora abaixo descrita, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no período de 10 a 13.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### DIRETORIA DO FORO

**Sindicância Administrativa nº 33/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M.F.F.B - RF 5789.**

#### **Decisão de fls. 183/189 (tópico final):**

"Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, e determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 33/2011-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor M.F.F.B. - RF nº 5789.

Oficie-se ao Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Clecio Braschi, encaminhando-se cópias desta decisão, para conhecimento.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 23 de julho de 2012."

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012

O pregoeiro torna público que, em virtude de questionamentos apresentados face ao edital em epígrafe, a sessão de disputa do pregão eletrônico fica adiada “sine die”.

São Paulo, 25 de julho de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 056/2012 adjudicado às seguintes empresas: V.N. Malaquias Material Elétrico Ltda para os lotes 1 e 4 ; Eletro Terrível Ltda para o lote 2; Viviane Bezerra Ito de Souza - Epp para o lote 3 e AMP Indústria e Comércio de Condutores Ltda para o lote 5.

São Paulo, 25 de julho de 2012.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 033/2012 adjudicado à empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda para os lotes 1 e 2

São Paulo, 25 de julho de 2012.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

#### PORTARIA Nº 089/2012 - SUDM/NUAV/DF

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

#### De B6 para B7

17/03/2012	5832	FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO
23/05/2012	5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA
23/06/2012	5924	FRANCISCO A. DOS SANTOS ALMEIDA

23/06/2012	5925	APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA
------------	------	--------------------------------------

**De B10 para C11**

29/05/2011	4627	RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA
16/06/2012	6597	WALTER BARBOSA GERBASI
24/06/2012	6920	GISELE SILVA DE ABREU COSTA

**De C11 para C12**

15/02/2012	4550	ROBERTA CUNHA BRANDÃO
29/05/2012	4627	RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA
14/06/2012	4638	ELIANE CRISTINA PENNA

**De C14 para C15**

28/10/2010	3840	ELISA THOMIOKA
02/02/2012	6026	SELMA LEITE SILVA

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B9 para B10**

14/05/2012	4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
------------	------	------------------------

**De B10 para C11**

08/06/2012	4762	OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
------------	------	---------------------------------

**De C11 para C12**

14/12/2011	4395	CARLOS RENATO VICTORINO
28/06/2012	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
28/06/2012	4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
28/06/2012	4646	PAULO CESAR CERVANTES

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. ENGENHARIA CIVIL**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B10 para C11**

19/04/2011	4602	ROBERTO JOSÉ DA S. NUNES DE OLIVEIRA
------------	------	--------------------------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B6 para B7**

05/05/2012	5888	VANESSA FIDELIS
------------	------	-----------------

**De B9 para B10**

05/03/2012	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
21/05/2012	4872	ELIZEU BARBOSA

**De B10 para C11**

11/06/2012	6047	JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR
------------	------	-------------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de julho de 2012

**MARISA VASCONCELOS**  
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 113/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 114/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

SAULO ANANIAS DE SOUZA, FÓRUM DE BRAGANÇA PAULISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.879.158-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 115/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 - ASSISTENTE, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$690,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 116/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

PAULO GALDINO DE LIMA, FÓRUM DE OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 994.632.708-25, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 117/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, FÓRUM DE BARRETOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 086.452.508-70, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2502/2012 - NUSA - 641 PEDRO RAMACHIOTTI 03/07/2012 06/07/2012
- No. 2523/2012 - NUSA - 978 SILVIA REGINA MASTROCOLA 04/07/2012 05/07/2012
- No. 2524/2012 - NUSA - 1770 NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO 06/07/2012 06/07/2012
- No. 2536/2012 - NUSA - 1781 MARILENE LIMA CALENZANI 04/07/2012 05/07/2012
- No. 2596/2012 - NUSA - 2099 WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA 11/07/2012 11/07/2012
- No. 2532/2012 - NUSA - 2375 ADRIANO LOTTI 04/07/2012 04/07/2012
- No. 2351/2012 - NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA 26/06/2012 26/06/2012
- No. 2589/2012 - NUSA - 2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES 10/07/2012 10/07/2012
- No. 2538/2012 - NUSA - 2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ 06/07/2012 13/07/2012
- No. 2478/2012 - NUSA - 2932 MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS 03/07/2012 01/08/2012
- No. 2544/2012 - NUSA - 3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI 13/07/2012 13/07/2012
- No. 2474/2012 - NUSA - 3374 ANA PAULA SURIANO DOMINGUES 05/07/2012 05/07/2012
- No. 2506/2012 - NUSA - 3448 MARCIA MITIKO SERICAWA 04/07/2012 04/07/2012
- No. 2552/2012 - NUSA - 3565 WALKIRIA KUSZNIR 28/06/2012 12/07/2012

No. 2505/2012 - NUSA - 3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA 01/07/2012 03/07/2012  
No. 2560/2012 - NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2204/2012 - NUSA - 4324 SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO 13/06/2012 27/07/2012  
No. 2600/2012 - NUSA - 4492 LUCI HISSAE HAMAGUCHI 10/07/2012 24/07/2012  
No. 2555/2012 - NUSA - 4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON 07/07/2012 20/07/2012  
No. 2497/2012 - NUSA - 4976 CAROLINA MARINHO VALADAO 06/07/2012 10/07/2012  
No. 2525/2012 - NUSA - 5111 ANA CRISTINA SOUZA L DA SILVA FERREIRA 06/07/2012 13/07/2012  
No. 2501/2012 - NUSA - 5120 LUIZ APARECIDO BRANCO 05/07/2012 05/07/2012  
No. 2386/2012 - NUSA - 5190 GRAZIELA BONESSO DOMINGUES 26/06/2012 10/07/2012  
No. 2565/2012 - NUSA - 5225 JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA 10/07/2012 13/07/2012  
No. 2549/2012 - NUSA - 5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI 02/07/2012 02/07/2012  
No. 2509/2012 - NUSA - 5576 SIMONE HADANO SAITO 05/07/2012 05/07/2012  
No. 2528/2012 - NUSA - 5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2499/2012 - NUSA - 5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA 02/07/2012 02/07/2012  
No. 2495/2012 - NUSA - 5704 NATALIA TAVARES AMATO 04/07/2012 04/07/2012  
No. 2568/2012 - NUSA - 5849 FRANS DOURADO 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2230/2012 - NUSA - 5883 SERGIO BEZERRA DE SOUZA 15/06/2012 24/07/2012  
No. 2487/2012 - NUSA - 6017 MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE 03/07/2012 01/08/2012  
No. 2598/2012 - NUSA - 6194 ALEX NAKANO 03/07/2012 06/07/2012  
No. 2590/2012 - NUSA - 6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA 13/07/2012 13/07/2012  
No. 2529/2012 - NUSA - 6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO 10/07/2012 10/07/2012  
No. 2567/2012 - NUSA - 6535 CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE 10/07/2012 10/07/2012  
No. 2553/2012 - NUSA - 6684 LETICIA GOMES SILVA 05/07/2012 06/07/2012  
No. 2490/2012 - NUSA - 6697 FERNANDA LOBOSCO DE LIMA 26/06/2012 29/06/2012  
No. 2581/2012 - NUSA - 6807 FABIANA ANDREIA DE SOUZA 11/07/2012 11/07/2012  
No. 2594/2012 - NUSA - 6971 LUANNA BEZERRA ASSUNCAO 11/07/2012 18/07/2012  
No. 2597/2012 - NUSA - 7151 HUMBERTO SAAD 11/07/2012 11/07/2012  
No. 2587/2012 - NUSA - 7220 SIMONI FACHIN 10/07/2012 11/07/2012  
No. 2508/2012 - NUSA - 7260 PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA 04/07/2012 10/07/2012  
No. 2578/2012 - NUSA - 7268 ADRIANA DO VAL COURI 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2489/2012 - NUSA - 6924 MERCIA SIMOES 02/07/2012 03/07/2012  
No. 2492/2012 - NUSA - 4805 CLEBER JOSE GUIMARAES 02/07/2012 04/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2455/2012 - NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS 28/06/2012 29/06/2012  
No. 2530/2012 - NUSA - 938 AUGUSTA TELES DO AMARAL 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2562/2012 - NUSA - 1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR 06/07/2012 21/07/2012  
No. 2584/2012 - NUSA - 1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR 04/07/2012 04/07/2012  
No. 2559/2012 - NUSA - 1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO 02/07/2012 06/07/2012  
No. 2531/2012 - NUSA - 1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO 10/07/2012 12/07/2012  
No. 2572/2012 - NUSA - 1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA 03/07/2012 06/07/2012  
No. 2451/2012 - NUSA - 1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS 25/06/2012 05/07/2012  
No. 2580/2012 - NUSA - 1969 JOAO CARLOS MARINI 11/07/2012 11/07/2012  
No. 2570/2012 - NUSA - 2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2534/2012 - NUSA - 2389 ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT 04/07/2012 06/07/2012  
No. 2537/2012 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2496/2012 - NUSA - 3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO 04/07/2012 04/07/2012  
No. 2582/2012 - NUSA - 3137 CLAUDIO LONGANESI 04/07/2012 05/07/2012  
No. 2514/2012 - NUSA - 3208 HARISTON LIMA DA SILVA 05/07/2012 06/07/2012  
No. 2510/2012 - NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI 04/07/2012 06/07/2012  
No. 2599/2012 - NUSA - 3423 MARGARETH FERREIRA CLARO 12/07/2012 13/07/2012  
No. 2384/2012 - NUSA - 3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI 28/06/2012 28/06/2012  
No. 2515/2012 - NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2526/2012 - NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS 11/07/2012 11/07/2012  
No. 2535/2012 - NUSA - 3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA 05/07/2012 05/07/2012  
No. 2516/2012 - NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA 10/07/2012 12/07/2012  
No. 2504/2012 - NUSA - 4242 PATRICIA ELAINE FELIPE 02/07/2012 03/07/2012  
No. 2462/2012 - NUSA - 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA 03/07/2012 03/07/2012  
No. 2558/2012 - NUSA - 4578 BIANCA TSUIAKO OTO 05/07/2012 06/07/2012

No. 2577/2012 - NUSA - 4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA 10/07/2012 13/07/2012  
No. 2542/2012 - NUSA - 4943 ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO 10/07/2012 13/07/2012  
No. 2434/2012 - NUSA - 5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI 14/06/2012 14/06/2012  
No. 2435/2012 - NUSA - 5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI 29/06/2012 29/06/2012  
No. 2247/2012 - NUSA - 5245 THAIS DE ANDRADE BORIO 20/06/2012 20/06/2012  
No. 2498/2012 - NUSA - 5245 THAIS DE ANDRADE BORIO 03/07/2012 05/07/2012  
No. 2511/2012 - NUSA - 5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2566/2012 - NUSA - 5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES 04/07/2012 04/07/2012  
No. 2494/2012 - NUSA - 5528 GUY SALLA CLEMENTE 04/07/2012 04/07/2012  
No. 2450/2012 - NUSA - 5622 PAULA GISLAINE BARCELOS 01/07/2012 02/07/2012  
No. 2488/2012 - NUSA - 5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES 04/07/2012 06/07/2012  
No. 2571/2012 - NUSA - 6070 HEITOR PAIVA NETO 11/07/2012 13/07/2012  
No. 2469/2012 - NUSA - 6542 MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA 03/07/2012 04/07/2012  
No. 2445/2012 - NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI 02/07/2012 11/07/2012  
No. 2579/2012 - NUSA - 6576 ANA PAULA CONTAR 04/07/2012 06/07/2012  
No. 1984/2012 - NUSA - 7090 HELEN DE CARVALHO SILVA 01/06/2012 01/06/2012  
No. 1082/2012 - NUSA - 7092 PAULO HIROYUKI MISAWA 27/03/2012 27/03/2012  
No. 2517/2012 - NUSA - 7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES 04/07/2012 06/07/2012  
No. 2561/2012 - NUSA - 7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI 06/07/2012 06/07/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2413/2012 - NUSA - 834 ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES 04/07/2012 30/08/2012  
No. 2467/2012 - NUSA - 1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA 06/07/2012 01/11/2012  
No. 2493/2012 - NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ 05/07/2012 19/07/2012  
No. 2592/2012 - NUSA - 1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA 07/07/2012 20/07/2012  
No. 2193/2012 - NUSA - 2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO 21/06/2012 17/08/2012  
No. 2520/2012 - NUSA - 2673 ARTHUR RABELLO QUILICI 06/07/2012 20/07/2012  
No. 1880/2012 - NUSA - 3112 ELISA LOPES PINTO 26/05/2012 23/08/2012  
No. 2418/2012 - NUSA - 3138 FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA 28/06/2012 16/07/2012  
No. 2270/2012 - NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER 26/06/2012 16/07/2012  
No. 2322/2012 - NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS 23/06/2012 24/07/2012  
No. 2569/2012 - NUSA - 5120 LUIZ APARECIDO BRANCO 06/07/2012 06/07/2012  
No. 2550/2012 - NUSA - 5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI 03/07/2012 04/07/2012  
No. 2468/2012 - NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO 23/06/2012 28/06/2012  
No. 2491/2012 - NUSA - 6697 FERNANDA LOBOSCO DE LIMA 30/06/2012 03/07/2012  
No. 2541/2012 - NUSA - 4805 CLEBER JOSE GUIMARAES 05/07/2012 05/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2429/2012 - NUSA - 1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI 04/07/2012 04/07/2012  
No. 2398/2012 - NUSA - 2472 LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO 29/06/2012 29/06/2012  
No. 2457/2012 - NUSA - 2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE 03/07/2012 03/07/2012  
No. 2333/2012 - NUSA - 2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA 25/06/2012 25/06/2012  
No. 2361/2012 - NUSA - 4073 LILIA TOMOMI KAWANO 29/06/2012 29/06/2012  
No. 2396/2012 - NUSA - 4714 ALESSANDRA PEREZ HUADA 25/06/2012 26/06/2012  
No. 2395/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA 02/07/2012 02/07/2012  
No. 2363/2012 - NUSA - 7017 MARIO RODRIGO FONSECA 27/06/2012 03/07/2012  
No. 2302/2012 - NUSA - 7346 JULIANA BELO PEREIRA GIMENES 25/06/2012 25/06/2012  
No. 2255/2012 - NUSA - 6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA 25/06/2012 09/07/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1921/2012 - NUSA - 2600 AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI 29/05/2012 31/05/2012  
No. 2306/2012 - NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA 26/06/2012 13/07/2012  
No. 2137/2012 - NUSA - 3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO 12/06/2012 14/06/2012

No. 2257/2012 - NUSA - 3834 NORIANE CAETANO 22/06/2012 22/06/2012  
No. 2426/2012 - NUSA - 4073 LILIA TOMOMI KAWANO 02/07/2012 03/07/2012  
No. 2217/2012 - NUSA - 4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE 18/06/2012 22/06/2012  
No. 2397/2012 - NUSA - 4714 ALESSANDRA PEREZ HUADA 28/06/2012 30/06/2012  
No. 2303/2012 - NUSA - 4776 GERSON GILMAR HOFFMANN 22/06/2012 22/06/2012  
No. 2412/2012 - NUSA - 4839 MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO 29/06/2012 29/06/2012  
No. 2360/2012 - NUSA - 5284 ALEXANDRE GONCALVES 28/06/2012 28/06/2012  
No. 2175/2012 - NUSA - 5442 MARCIA ELI FERESIN PEREIRA 18/06/2012 20/06/2012  
No. 2362/2012 - NUSA - 7222 MARCIO JOSE FERNANDES 27/06/2012 27/06/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1292/2012 - NUSA - 3452 LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI 20/04/2012 16/10/2012  
No. 2307/2012 - NUSA - 5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA 17/06/2012 13/12/2012  
No. 2365/2012 - NUSA - 6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA 18/06/2012 14/12/2012  
No. 2082/2012 - NUSA - 6635 VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO 11/06/2012 07/12/2012  
No. 2259/2012 - NUSA - 6913 PAULA FERREIRA CAMARGO 17/06/2012 13/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

### 3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 13/2012

A DRA. MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RETIFICAR A PORTARIA 12/2012:

ONDE SE LÊ: “ALTERAR as férias do servidor, MARCELO SALVIO MARTINS PADULA..... passando a ser de 10/09/2012 a 19/06/2012.”

LEIA-SE : “ ALTERAR as férias do servidor, MARCELO SALVO MARTINS PADULA .....passando a ser de 10/09/2012 à 19/09/2012.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de julho de 2012

**MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

## **2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**P O R T A R I A N. 11/2012**

**O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**Considerando** a pertinência de buscar-se o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

**Considerando** o art. 193, inciso XIV, da Constituição Federal, além do art. 125, inciso II, do Código de Processo Civil e o artigo 7º da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

**Considerando** a Resolução n. 100, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** a Resolução n. 86, de 19 de dezembro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**Considerando** o Acordo de Cooperação n. 01.029.10.2009, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e

**Considerando** o grande número de feitos em tramitação nesta Vara

### **R E S O L V E :**

Art. 1º DETERMINAR que a Secretaria, independentemente de ordem particularizada:

- a) expeça ofício ou outra forma de mensagem para obter notícias referentes ao atendimento ou cumprimento de solicitações ou requisições já encaminhadas pelo Juízo e que, após o decurso de 6 (seis) meses desde a expedição originária, não tenham produzido os efeitos esperados e nem ensejado resposta do destinatário;
- b) expeça ofício ou outra forma de mensagem para complementar envio precedente, viabilizando o atendimento ou cumprimento de solicitação ou requisição do Juízo;
- c) promova complementações e efetive o reenvio de cartas precatórias devolvidas a este Juízo sem cumprimento em razão de irregularidades formais;
- d) remeta ao juízo deprecante, com aviso de recebimento ou outra forma de comprovação, documentos relativos a cartas precatórias distribuídas para cumprimento aqui e que já tenham sido devolvidas à origem;
- e) remeta-se ao juízo de destino, com aviso de recebimento ou outra forma de comprovação, documentos relativos a cartas precatórias distribuídas para cumprimento aqui e que tenham recebido baixa em razão da característica itinerante.

Parágrafo único. Objetivando-se a efetivação de penhora no rosto de autos que tramitem alhures, após a reiteração tratada no item a, se não houver resposta em prazo de 3 (três) meses, a Secretaria deverá expedir, também independentemente de ordem particularizada, mandado para cumprimento por Analista Judiciário Executante de Mandados.

Art. 2º As comunicações tratadas nesta Portaria deverão ser, na medida do possível, realizadas por meio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**São Paulo, 24 de julho de 2012**

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 30/2012-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que a servidora Laura Difina Raffa - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/07 a 03/08/2012 (10 dias);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Fernando Cezar Silva - RF 1577, Técnico Judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 24 de julho de 2012.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**

*Juíza Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

Dianteda determinação de recolhimento de todos os autos até 05 (cinco) dias do início da Correição Ordinária (Portaria CORE nº 1013, de 26/04/2012) intemem-se os advogados abaixo relacionados a procederem a devolução dos autos, no prazo de 24hs sob pena de busca e apreensão.

Desconsiderar, caso já tenham sido devolvidos.

Cumpra-se, com urgência.

0007535-88.2001.403.0399 229-CUMSEN 26/06/2012 178631111  
OAB-SP086998 - MANOEL CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS  
0005666-63.2009.403.6105 15-ACAO DE DESAPRO 03/07/2012 17904  
OAB-SP200645 - JULIANO FREITAS GONÇALVES  
0004665-92.1999.403.6105 229-CUMSEN 04/07/2012 17905  
0014918-90.2009.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 04/07/2012 17905  
OAB-SP192635E - PATRICIA LUZ ROOS  
SP096911 CECLAIR APARECIDA MEDEIA  
SP037588 OSWALDO PRADO JUNIOR  
0067961-03.2000.403.0399 29-ACAO ORDINARIA 06/07/2012 17926  
OAB-SP184906E - LUANA APARECIDA BONFIM DOS SANTOS

SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
0007337-97.2004.403.6105 206-EXFP 06/07/2012 17933  
OAB-SP201123 - RODRIGO FERREIRA PIANEZ  
0005298-30.2004.403.6105 229-CUMSEN 11/07/2012 17954  
OAB-SP208790 - LUCIANO STRINGHETI SILVA DE ALMEIDA  
0007142-68.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 11/07/2012 17956  
OAB-SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME  
0004621-53.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 13/07/2012 17969  
OAB-SP153313B - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
0606288-21.1994.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 13/07/2012 17965  
0018215-37.2011.403.6105 73-EEX 13/07/2012 17965  
OAB-SP280535 - DULCINÉIA NERI SACOLLI  
0604316-50.1993.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 16/07/2012 17973  
0004272-50.2011.403.6105 28-ACAO MONITORIA 16/07/2012 17973  
OAB-SP194868E - ETTORE CICILIATI SPADA  
SP119411B - MARIO SERGIO TOGNOLO  
0010417-06.2003.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 17/07/2012 17977  
OAB-SP317824 - FABIO SISCARI DE ANDRADE  
0014611-68.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 18/07/2012 17981  
OAB-SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO  
0607114-13.1995.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 18/07/2012 17989  
OAB-SP165923 - CARLA MACIEL CAVALCANTE  
0005730-05.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 18/07/2012 17986  
OAB-SP216575 - JULIANO PRADO QUADROS DE SOUZA  
0005453-23.2010.403.6105 28-ACAO MONITORIA 18/07/2012 17983  
OAB-SP277029 - CELIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
0608537-03.1998.403.6105 229-CUMSEN 20/07/2012 17990  
OAB-SP190875E - CAROLINA MENUGINI SANTOS DE FREITAS  
SP119411 MARIO SERGIO TOGNOLO  
0009903-77.2008.403.6105 126-MANDADO DE SEGU 20/07/2012 17992  
OAB-SP191974E - DANIEL OLIVEIRA FONSECA  
SP204541 - MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR  
0016479-67.2000.403.6105 126-MANDADO DE SEGU 20/07/2012 17991  
OAB-SP192818E - LUIZA VALERI PIRES  
SP017663 - ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS  
0013130-70.2011.403.6105 126-MANDADO DE SEGU 20/07/2012 17993  
OAB-SP295027 - LUCIMAR CORDEIRO RODRIGUES  
0005522-21.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 23/07/2012 17997  
0006395-84.2012.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 23/07/2012 17997  
OAB-SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA  
0009112-06.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 23/07/2012 17995  
OAB-SP215278 - SILVIA HELENA CUNHA PISTELLI FARIAS  
0003513-72.2000.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 23/07/2012 18000  
OAB-SP216592 - MARCIA DELLOVA CAMPOS  
0007784-07.2012.403.6105 148-MEDIDA CAUTELAR 23/07/2012 17998  
OAB-SP289721 - EWERTON RODRIGUES DA CUNHA  
0007162-79.1999.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18005  
OAB-SP037588 - OSWALDO PRADO JUNIOR  
0017413-39.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18002  
OAB-SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO  
0013787-90.2003.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18011  
OAB-SP189724E - JOANA PAULA MARES DA SILVA SILVA  
SP120985 - TANIA MARCHIONI TOSETTI  
0015996-51.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18007  
OAB-SP191774E - KAMYLA STEPHANI ZANRE  
SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO  
0016242-81.2010.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18012  
OAB-SP200505 - RODRIGO ROSELEN  
0006651-32.2009.403.6105 206-EXFP 24/07/2012 18004  
OAB-SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR

0003436-77.2011.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18001  
OAB-SP272157 - MARCO AURELIO SOLIGO  
0006318-46.2010.403.6105 29-ACAO ORDINARIA 24/07/2012 18010  
OAB-SP280104 - RODRIGO TADEU MOZER ESPASSA  
0015079-03.2009.403.6105 229-CUMSEN 25/07/2012 18013  
0000214-38.2010.403.6105 229-CUMSEN 25/07/2012 18013  
0000246-43.2010.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18013  
0000831-95.2010.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18013  
0001621-79.2010.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18013  
0002743-30.2010.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18013  
0007403-67.2010.403.6105 229-CUMSEN 25/07/2012 18014  
0010702-52.2010.403.6105 28-ACAO MONITORIA 25/07/2012 18014  
0013270-41.2010.403.6105 229-CUMSEN 25/07/2012 18014  
0005475-47.2011.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18014  
0006082-60.2011.403.6105 28-ACAO MONITORIA 25/07/2012 18014  
0011666-11.2011.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18014  
0016479-81.2011.403.6105 98-EXECUCAO DE TIT 25/07/2012 18014  
0005543-60.2012.403.6105 73-EEX 25/07/2012 18015  
OAB-SP187075E - RONAN GOMES DE MELO  
SP173790 MARIA HELENA PESCARINI

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

#### PORTARIA N.º 016/2012 - CM

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.<sup>a</sup> Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **agosto de 2012, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	<b>Denise A. S. Villa (sabado)</b>
04	<b>Sonia R. F. da Silva (sábado)</b>	19	<b>Denise A. S. Villa (domingo)</b>
05	<b>Sonia R. F. da Silva (Domingo)</b>	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva

08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	<b>Graciana Lourenço (sabado)</b>
11	<b>Cassiane G. S. Queiroz (sábado)</b>	26	<b>Graciana Lourenço (domingo)</b>
12	<b>Cassiane G. S. Queiroz (Domingo)</b>	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	***** ***	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 23 de Julho de 2012.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 13/2012**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº03/2012 e a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE, Analista Judiciário, RF 5240, de 23/07 a 06/08/2012 **para 15 a 29/10/2012 (15 dias).**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Piracicaba, 20 de julho de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 14/2012**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 16/2011 e a licença gestante no período de 16/07/2012 a 11/01/2013,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, Analista Judiciário, RF 5308, de 21.08 a 30.08.2012 (10 dias) e 05.11 a 14.11.2012 (10 dias) **para 14/01 a 02/02/2013 (20 dias).**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Piracicaba, 23 de JULHO de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 15/2012**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

**1) LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, RF 6410, para substituir:  
- MARCELO BOTTA, RF 4362, na função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no dia **24/05/2012**, quando esteve em curso na cidade de Campinas, e durante o período de férias deste, **de 27/06 a 06/07/2012.**

- JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, na função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais, durante o período de férias deste, **de 11 a 15/07/2012**.
- SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2139, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, durante o período de férias deste, **de 16 a 25/07/2012**.

**2) JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA**, RF 1319, para substituir FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, na função de Diretor de Secretaria, no dia **01/06/2012**, em virtude de compensação do mesmo deste dia.

**3) JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF6283, para substituir LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, no período de sua licença gestante no período de **16/07/2012 a 11/01/2013**.

**4) ALTAIR TERCIOTI**, RF 2373, para substituir JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, na função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais, durante o período de férias deste, **de 16 a 20/07/2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Piracicaba, 23 de julho de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Juíza Federal**

#### **PORTARIA Nº 016/2012**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº14/2012, e a orientação administrativa de que os períodos de férias devem necessariamente ser marcados **imediatamente ao término da licença**

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR**,a Portaria nº 14/2012, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**“...para 14/01 a 02/02/2013 (20 dias).”.

**Leia-se:** “...“...para 12 a 31/01/2013 (20 dias).”.”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Piracicaba, 24 de julho de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**A Doutora FLACIA SERIZAWA E SILVA, MMa. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...**

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **ACÇÃO PENAL de nº 2001.61.04.005398-7** que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra **FRANKLIN DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Rg nº 36.088.833-1 SSP/SP, e como não foi possível intimá-lo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **INTIMA** o réu da r.sentença que o condenou pela prática do art. 289, §1º, por três vezes, na forma do art. 71, ambos do Código Penal, à pena de 5 (cinco) anos de reclusão, em regime inicialmente semi-aberto, e a pena de multa correspondente a 24 (vinte e quatro) dias-multa, cada dia-multa no valor de 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido desde então e até o pagamento. **INTIMA** o réu, ainda, de que poderá interpor recurso de apelação no prazo de 5 (cinco) dias. **FAZ SABER**, que lhe foi nomeada a Defensoria Pública da União para atuar na defesa de seus interesses. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos em 25 de julho de 2012.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIA 016/2012**

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**A DOUTORA ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELEECER** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **AGOSTO** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
SOLANGE MOREIRA CHADI	1371	11 e 12

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2012.

**ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA nº 11/2012 - NUAR**

Instala a Central de Conciliação na 15ª Subseção Judiciária

O **Doutor Alexandre Berzosa Saliba**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ n. 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções ns. 392/2010 e 386/2010, respectivamente, dos E. Conselhos de Administração e Justiça do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que ampliou o Programa de Conciliação e criou a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, bem assim estendeu os efeitos da Resolução nº 392/2010 do Conselho de Administração para a Justiça Federal de Primeiro Grau;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 247/2011, da E. Presidência do TRF/3ªReg. que autorizou a instalação das Centrais de Conciliação nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, bem assim delegou aos Diretores das Subseções Judiciárias a competência para tomar as medidas necessárias à dotação e montagem da estrutura ao seus funcionamentos.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Instalar a partir de 27 de julho de 2012 a Central de Conciliação da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, que funcionará na Av. Dr. Teixeira de Barros, 741, 2º andar, Vila Prado - São Carlos/SP.

Parágrafo único. Sem prejuízo de auxílio das demais Unidades desta Subseção Judiciária envolvidas, caberá ao Núcleo de Apoio Regional dispor dos elementos mínimos ao funcionamento da Central de Conciliação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Carlos, 23 de julho de 2012.

Alexandre Berzosa Saliba  
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIAN.27/2012**

Retifica a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

#### **RESOLVE**

I - **RETIFICAR** o item I da Portaria n. 19/2012, passando a constar o que segue:

#### **Período Fórum Juiz Federal**

dia 26/07/2012 Caraguatatuba CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 19/2012

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 23 de julho de 2012.

**MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**  
Juíza Federal diretora da Subseção em Exercício

#### **PORTARIAN 28/2012**

A Doutora **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a imperiosa necessidade de serviço.

**Considerando** que o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, esteve em gozo de férias no período de 10 de julho a 18 de julho de 2012.

**Considerando** que o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 2.549, esteve em gozo de férias no período de 09 a 19 de julho de 2012.

**RESOLVE:**

I - **INTERROMPER**, a partir de 18 de julho de 2012, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6.065, marcadas para 16/07 a 25/07/2012, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias para o período de 23 de julho a 31 de julho de 2012;

II - **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF n. 6.065, para substituir o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, no período de 10 a 18 de julho de 2012.

III - **DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF n. 5.353, para substituir o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 2.549, no período de 09 a 15 de julho de 2012.

**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2012.

**MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**  
Juíza Federal diretora da Subseção em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 36/2012**

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor, SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 853, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, encontrou-se afastada de suas funções no dia 20/07/2012, em virtude de **licença médica**;  
RESOLVE:

INDICAR, para substituí-lo, no dia 20/07/2012, a servidora VIVIANE SATICO ITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5869.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00166 de 24 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC-05), de **23.07 a 09.08.2012 (18d)**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2010/2011**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), para exercer, em substituição, a referida função, no período de **23.07 a 09.08.2012 (18d)**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### 6A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA 027/2012-SE06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO, também, a Portaria MS-POR-2012/00030, que considerou instalada a Central de Conciliação da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;**

**RESOLVE:**

**I - COLOCAR** o servidor **CELSONE NEVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1225, à disposição do Diretor do Foro da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na Central de Conciliação a partir do dia **26 de julho de 2012**.

**II - DISPENSAR** o referido servidor da função comissionada de Assistente Técnico subordinado de Gabinete - FC-3 a partir de **26 de julho de 2012**.

**III - DESIGNAR** a servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502, Técnica Judiciária, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente Técnico subordinado de Gabinete - FC-3, **a partir da publicação**.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**  
**Juiz Federal da 6ª Vara**  
Especializada em Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 082/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 23 DE JULHO DE 2012**

Retifica parcialmente a Portaria nº 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no mês de **AGOSTO DE 2012**.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

**RESOLVE:**

**art. 1º. RATIFICAR**, como consta abaixo, a escala de plantão estabelecida pela Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, designando como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
03.08.2012 a 05.08.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.
10.08.2012 a 12.08.2012	Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;
17.08.2012 a 19.08.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
<b>24.08.2012 a 26.08.2012</b>	<b>Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</b>

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, **presencialmente** no prédio da Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**art. 2º.** DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
03.08.2012 a 10.08.2012	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436
10.08.2012 a 17.08.2012	2ª	Ricardo Augusto Araya, RF 7363
17.08.2012 a 24.08.2012	1ª	Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
24.08.2012 a 31.08.2012	2ª	Ricardo Augusto Araya, RF 7363;
31.08.2012 a 07.09.2012	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166.

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput* do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o

expediente do plantão presencial.

**art. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 23 de julho de 2012.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 083/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 23 DE julho DE 2012**

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**art. 1º. - DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2012**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
06.08.2012 a 10.08.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
13.08.2012 a 17.08.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
20.08.2012 a 24.08.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
27.08.2012 a 31.08.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.

**PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 23 de julho de 2012.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 084/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 23 DE julho DE 2012**

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**art. 1º.** INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2012, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
06.08.2012 a 10.08.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
13.08.2012 a 17.08.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
20.08.2012 a 24.08.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
27.08.2012 a 31.08.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

**Art. 2º.** Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL ANUAL DE 2012**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.  
**PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 23 de julho de 2012.

**josé mário barretto pedrazzoli**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**